



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1341, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às dez horas e quatro minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Gabriel Nunes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Zequinha Marinho, Professora Dorinha Seabra, Jorge Kajuru, Weverton, Esperidião Amin, Damares Alves, Laércio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Claudio Cajado, Márcio Marinho, Toninho Wandscheer, Osmar Terra e Jorge Solla, e ainda dos Senadores Hamilton Mourão, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Marcos do Val, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Hermes Klann e Styvenson Valentim, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Efraim Filho, Omar Aziz, Angelo Coronel, Cid Gomes, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Teresa Leitão, Ricardo Maia, Rodrigo Gambale, Capitão Alden, Alberto Fraga, Rogério Correia, Bruno Farias, Félix Mendonça Júnior e Marcel van Hattem. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1341, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre o prazo de isenção, redução ou suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback no caso de importação de cacau." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Zequinha Marinho. **Resultado:** É lido e aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.341, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, e pela injuridicidade das demais; pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4; quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. A presente Ata é aprovada e será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Gabriel Nunes

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1341, de 2026



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/06/17>

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Nunes. Bloco/PSD - BA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 1.341, de 2026, destinada à deliberação do relatório.

Concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho para a leitura do seu relatório.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PODEMOS - PA. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Está me ouvindo bem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Nunes. Bloco/PSD - BA) – Estou ouvindo bem, Senador.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PODEMOS - PA. *Por videoconferência.*) – Como eu estava dizendo, é um momento interessante para a produção do cacau brasileiro e para a indústria também. Isso dá transparência, isso dá segurança, porque o que nós temos vivido... O Pará como grande produtor de cacau do Brasil, a Bahia, de V. Exa., e todos os outros estados produtores tiveram momentos de muita dificuldade em função de falta de transparência naquilo que pode e deve ser importado e naquilo que o produtor precisa vender no mercado interno. Então, com essa medida provisória aqui, eu tenho certeza de que a gente dá uma alinhada geral, e o Governo tem muito mais condições de acompanhar, fiscalizar, dar transparência ao processo, o que eu acho que é importante para todo mundo, tanto para o produtor quanto para a indústria e para a sociedade, que tem interesse direto em tudo isso.

Eu apenas lirei parte do relatório que diz o seguinte: o projeto proposto estabelece a divulgação trimestral das informações sobre o volume e o valor das exportações realizadas para comprovação do regime de *drawback* aplicado ao cacau, com o objetivo de ampliar a transparência e a governança pública no setor. A medida permitirá o aperfeiçoamento das políticas públicas, o monitoramento da efetividade do regime e a identificação de tendências e necessidades de ajustes regulatórios, além de assegurar maior controle sobre a relação entre a matéria-prima importada e os produtos efetivamente industrializados e exportados.

O voto, Presidente.

Diante do exposto, votamos:

1. pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4;



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

2. atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.341, de 2026;

3. pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4; e pela injuridicidade das demais;

4. quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.341, de 2026, e das Emendas nºs 3 e 4, na forma do projeto de lei de conversão anexo, e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Nunes. Bloco/PSD - BA) – Obrigado, nobre Senador, Relator, pelo grande relatório.

Esse tema é de fundamental importância, haja vista o quanto o setor produtivo do cacau vem sofrendo, principalmente, com o prazo elástico do *drawback*, que tem feito com que se gere realmente muita especulação quanto ao tempo, à elasticidade e a alguns instrumentos que V. Exa. colocou no seu relatório. Isso vai ajudar muito, principalmente no período da safra, quando vamos ter alguns gatilhos para dar maior proteção ao produtor.

A matéria está em discussão.

Com a palavra, para discutir... Alguém gostaria de discutir? Algum Senador, Deputado, algum membro desta Comissão? *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A matéria está em votação.

Os Parlamentares que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório passa a constituir o parecer da Comissão, favorável à Medida Provisória nº 1.341, de 2026, nos termos do PLV que apresenta.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 10 horas e 04 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 09 minutos.)